NOTIFICAÇÃO
Contribuições ao SINDPD
(EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV)

Senhor Empregador

Em respeito ao Acordo Coletivo de PLR 2021 assinado com vigência de 2021, ratificamos o teor da cláusula de Contribuição Negocial nos seguintes termos:

> *CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: "A empresa descontará de todos os empregados, sindicalizados ou não, 6% (seis porcento) do valor recebido a titulo de PLR 2021, limitado a r$ 240,00 em favor do SINDPD".*

1) O recolhimento será feito através de guia emitida no site www.sindpd.org.br, Emissão de Boletos. Após o recolhimento, a empresa remeterá ao SINDPD cópia da guia quitada e a relação nominal dos empregados, especificando o valor recebido e a contribuição realizada;

2) Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, do dia 11 de julho de 2022 ao dia 15 de julho de 2022, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 17h00, para os empregados NÃO SOCIOS DO SINDPD oporem-se ao desconto, através de manifestação escrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente no seguinte local e horários: São Paulo: Av. Angélica, 35, São Paulo, SP

4) Aos empregados **NÃO SÓCIOS DO SINDPD** que comprovadamente estiverem afastados ou vierem a se afastar, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no ítem anterior, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de oposição ao desconto mediante manifestação escrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na Sede do **SINDPD.**

5) Os empregados NÃO SÓCIOS DO SINDPD, que estiverem trabalhando fora do Estado de São Paulo poderão encaminhar a oposição através de carta registrada individual, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do SINDPD, Av. Angélica, 35, Santa Cecilia, São Paulo, SP, CEP 01227-000.

6) As oposições levadas a efeito mediante listas ou cartas, mesmo enviadas ao SINDPD, através de Cartório, serão consideradas desacato às Assembleias e nulas de pleno direito, na forma do artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Obs.: O Modelo da carta de oposição está disponível para acesso e impressão no site www.sindpd.org.br (Jurídico - Circulares - Notificações Contribuições "carta de Oposição PLR 2021 Dataprev).

A vista do exposto é a presente, para NOTIFICÁ-LO, de que o não recolhimento das Contribuições ao SINDPD caracterizará a mora e sujeitará essa empresa à multa, correção monetária e juros moratórios na forma da lei.

São Paulo, 08 de julho de 2022

JOÃO ANTONIO NUNES GOMES E SILVA
Presidente em Exercício

arn/rc

São Paulo, / /2022

Ao SINDPD/SP
Carta de oposição ao desconto da Contribuição para Custeio Sindical

Eu,

(nome)_____,

Matrícula _____, trabalhador(a) da Dataprev no

(local) _____, ocupando o cargo de _____,

informo que me oponho ao desconto de 6% sobre o montante individual da PLR

2021 , limitado ao valor de R$240,00, a título de Contribuição para Custeio Sindical.

_____
assinatura do(a) trabalhador(a)

OBS: 1) O formulário deverá ser preenchido em letra de forma legível, caso contrário o(a) trabalhador(a) poderá sofrer o desconto, tendo em vista que poderá haver dificuldade de identificar os dados.
2) Endereço para entrega: Av. Angelica, 35 – Santa Cecília - SP
3) **Prazo para entrega das cartas: 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022**
4) IMPORTANTE: Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os dados pessoais fornecidos serão utilizados pelo SINDPD única e exclusivamente para os fins descritos na cláusula 12ª do Acordo e PLR 2021